

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ATA N.º 02 – 2023

----- Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária e pública, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, **Fernando Marques Jorge** (PPD/PSD), e também com as presenças do senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, **Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques** (PPD/PSD), e dos senhores Vereadores **Paulo Jorge Brás Urbano** (PPD/PSD), **António Jorge Fernandes Antunes** (MCO) e **José Alípio das Neves** (MCO). -----

FALTAS: -----

----- Não houve faltas a registrar. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Recursos Humanos.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS** ---------- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, **Fernando Jorge**, na qualidade de Presidente da reunião, deu início à mesma, dando conhecimento da atividade que considerou mais relevante.

Destacou: -----

- Que o Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Carlos Miguel, visitou Oleiros, no âmbito da iniciativa “*Governo Mais Próximo*”. Houve oportunidade de visitar o Multiusos das Devesas Altas e Parque das Feiras, bem como as obras do espaço Coworking. Mais tarde, no concelho de Castelo Branco, realizou-se um jantar com a presença do Sr. Primeiro Ministro, de alguns Ministros do Governo e também dos Srs. Presidentes de Câmara dos concelhos do distrito de Castelo Branco, durante o qual houve oportunidade de todos os Presidentes de Câmara emitirem uma opinião, identificarem necessidades dos seus concelhos. Acrescentou que muitas reivindicações foram comuns e que, entre outros assuntos, também se abordou a passagem dos concelhos da Sertã e Vila de Rei para a CIMBB. Destacou existir uma vontade do Governo Central em fazer coincidir as Comunidades com os distritos. Informou os presentes que apontou a requalificação da Estrada Nacional n.º 238 como uma necessidade do

concelho, muito importante para Oleiros, mas também para toda a região, a ser ponderada a ligação da zona norte do distrito a Tomar. Referiu que foram muito abordados o PRR e o Portugal 20/30. -----

- Que participou na eleição do Dr. Luís Filipe, pelos autarcas da região centro, para vogal executivo do Programa Operacional Regional do Centro, na Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

- Que esteve presente no Conselho Regional, da CCDR-C - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que teve como ponto principal a apresentação do Programa Regional do Centro - Centro 2030. Estiveram presentes a Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, a Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Isabel Ferreira, o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, Carlos Miguel, e o Secretário de Estado das Infraestruturas, Frederico Francisco. Acrescentou que foi referido o que estava a ser previsto para o Portugal 2030. -----

- Que teve uma reunião com a Sra. Diretora Regional da Inovação Social durante a qual se discutiu a possibilidade do prolongamento por mais três anos do projeto de Apoio ao Cuidador e a integração de outros, nomeadamente do programa de Apoio ao Luto. -----

- Que esteve numa reunião do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE, onde foram tratadas questões relacionadas com o canil e com uma reportagem da TVI. O Executivo discutiu o assunto. -----

- Que teve uma reunião com a Direção do Hospital Casa de Saúde de S. Mateus de Viseu. Explicou que foi proposto que se estabelecesse um protocolo que, sucintamente, incidia em prestar cuidados preventivos e básicos na área da saúde. Considerou que a proposta apresentada não tinha muito interesse para o concelho e explicou porquê. Aproveitou o tema, para informar que, em fevereiro, viria mais um médico fazer consultas à Extensão de Saúde do Orvalho. -----

- Que esteve presente na Assembleia Geral da Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, na qual foram aprovados o plano de atividades e orçamento para o ano de 2023. -----

----- De seguida, no uso da palavra o **Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, informou: -----

- Que esteve presente numa reunião na CIMBB - Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, onde foi discutido o *Plano de Ação Beira Baixa 2030*. Destacou a dotação inicial de 50 milhões para o efeito, contudo com a entrada dos concelhos de Sertã e Vila de Rei, foi questionado esse

valor pelos Municípios. -----

- Que esteve presente numa sessão realizada em Coimbra, sobre as AIGP's. Informou as entidades que estiveram presentes e o que foi discutido, de forma generalizada os prazos de execução das operações de gestão das AIGP's. -----

----- Posteriormente, usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para destacar da sua atividade, aquela que considerou mais relevante: -----

- Que esteve presente, em representação da Câmara Municipal, na fase municipal do Concurso Nacional de Leitura. Nesta fase apuraram-se os alunos para a fase intermunicipal da Beira Baixa do referido concurso. Destacou, com satisfação, que era notório um crescente nos hábitos de leitura dos alunos. -----

- Que esteve presente na cerimónia da entrega do galardão atribuído pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas ao Município de Oleiros de "Autarquia Mais Familiarmente Responsável". Referiu ser um prémio importante porque vinha ao encontro das práticas que têm vindo a ser desenvolvidas, ao longo dos anos, naquele âmbito. -----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador António Antunes** pediu um esclarecimento sobre o *Plano de Ação Beira Baixa 2030* e a dotação existente de 50 milhões. Questionou se aquelas verbas eram destinadas apenas a candidaturas para as autarquias ou também estavam direcionadas para o sector empresarial, IPSS's, entre outros. O **Sr. Vice-presidente da Câmara** esclareceu que existiam vários eixos e que envolviam vários setores. Retomou a palavra o **Sr. Vereador António Antunes** para fazer uma chamada de atenção à notícia que estava no site do Município sobre a visita do Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Carlos Miguel. Na mesma referia-se *Executivo Municipal* quando foi apenas o Executivo em permanência que esteve reunido com o Sr. Secretário de Estado. Posteriormente, usou da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** para questionar como estava o processo instaurado sobre o incidente ocorrido entre um assessor e um funcionário do Município, ocorrido na última Feira do Pinhal. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** informou que o processo estava encerrado. Interveio o **Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal** para acrescentar que, enquanto responsável pelo pelouro, deu início ao inquérito. Explicou que o mesmo foi acompanhado pela Dra. Maria do Carmo, jurista do Município de Castelo Branco, que se aguardava pelo despacho do Sr. Vereador Paulo Urbano, que entretanto foi dado e encerrado o inquérito. Toda a sua tramitação foi entregue ao queixoso e posteriormente seria dado conhecimento do processo ao

Executivo. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

1.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

1.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número dezasseis, datado de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil cento e nove euros e setenta e cinco cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e onze mil, trezentos e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos. -----

1.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de onze a vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números seis, e cento e vinte e cinco barra um, a importância total de quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa euros e treze cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento número dois M, e seis, na importância total de trezentos e sessenta e seis euros e vinte e três cêntimos. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 16 DE JANEIRO DE 2023 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número um, da reunião ordinária, realizada dia dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e três, com a alteração sugerida pelo Sr. Vereador José Alípio, na página 3, ponto 1.1., ao texto de uma intervenção sua. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, pelo facto de ter sido enviada em tempo oportuno, aos membros do Executivo. -----

2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS: -----

2.2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 14/2023 - PROTOCOLO ENTRE A ANMP E EDP PRODUÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - PROJETOS FINANCIADOS -----

----- O Executivo Camarário teve conhecimento da Proposta número catorze barra dois mil e

vinte e três, datada de dezassete de janeiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « No âmbito do protocolo entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., dedicado aos municípios em cuja área de influência se localizam centros electroprodutores (hídricos), foram apresentados pelo Município de Oleiros duas candidaturas para o financiamento de dois projetos, a saber: -----

- **Restauro da Capela de Nossa Senhora da Consolação em Álvaro**, danificada pelos incêndios ocorridos em 2017 no concelho de Oleiros, através da execução de trabalhos de construção civil (caixilharia, pintura, cobertura); -----

- **Reabilitação e apetrechamento da sede do Centro de Dia da Santa Casa de Álvaro** - Trabalhos de reparação de construção civil e apetrechamento da instituição com alguns equipamentos essenciais para o seu funcionamento (equipamento de cozinha e de tratamento da roupa); -----

----- Em execução do referido protocolo foi transferida, pela EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. para o Município de Oleiros a verba no montante total de 28.769,55€ (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

----- Considerando que o valor total dos dois projetos apresentados se estimou em 17.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros), tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Oleiros: -----

----- 1 - **Delibere aprovar a repartição do montante referente à comparticipação transferida pela EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. (28.769,55€), por igual valor, ou seja, 14.384,78€ (catorze mil, trezentos e oitenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos), para cada uma das duas candidaturas, autorizando a respetiva transferência desses valores;** -----

----- 2 - **Delibere aprovar, no uso das suas competências previstas nas alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, custear o valor remanescente das despesas referentes aos dois projetos, no valor de 3.115,22€ (três mil, cento e quinze euros e vinte e dois cêntimos) para cada uma das candidaturas.»** -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número catorze barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.2.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 16/2023 - CANDIDATURA AO PROGRAMA PLANO DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA NO CONSUMO DE ENERGIA 2021-2023 - MÉDIOTEJO 21 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

----- O Executivo Camarário teve conhecimento da Proposta número dezasseis barra dois mil e

vinte e três, datada de vinte de janeiro do presente ano, com a seguinte redação: -----
----- *«Considerando que, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 09 de setembro de 2022, deliberou por unanimidade, no âmbito de uma candidatura ao Programa Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia (PPEC) 2021-2023, apresentada pela Agência Regional de Energia e Ambiente - MédioTejo21, entidade na qual o Município se integra, apoiar o investimento, para a substituição de eletrobombas da Piscina Coberta de Oleiros (1 conjuntos, num total de 3 eletrobombas) e da Piscina Descoberta de Oleiros (2 conjuntos, num total de 6 eletrobombas) mais 6 variadores eletrónicos de velocidade para associar a estas últimas eletrobombas, cujo custo se estimou em 14.511,85€, acrescido do valor do IVA à taxa em vigor (17.849,57€);-----*

----- *Considerando que, na sequência desta deliberação, foi pelo Município de Oleiros transferido o valor de 17.849,57€ (dezassete mil, oitocentos e quarenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos); -----*

----- *Considerando que, à data da deliberação, o valor foi assumido a título provisional, tendo a entidade MédioTejo21, comunicado a 11/01/2023 que face à conjuntura económica e ao “estado do mercado”, o valor estimado, se efetivou no montante de 17.972,83€, acrescido do valor do IVA à taxa em vigor, num total de 22.106,58€, tendo, por isso, o valor inicialmente aprovado sofrido um incremento de 4.257,01€ (IVA incluído); -----*

----- *Com os mesmos fundamentos de facto e de direito presentes na Proposta n.º 135/2022, de 02/09/2022, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Oleiros, no âmbito das suas atribuições de promoção do desenvolvimento e no uso das suas competências previstas nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere apoiar este investimento, aprovando a transferência do valor em falta, para a efetivação da substituição das eletrobombas da Piscina Coberta de Oleiros (1 conjuntos, num total de 3 eletrobombas) e da Piscina Descoberta de Oleiros (2 conjuntos, num total de 6 eletrobombas) mais 6 variadores eletrónicos de velocidade para associar a estas últimas eletrobombas, no montante de 4.257,01€ (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo), (IVA incluído).» -----*

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número dezasseis barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.2.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 17/2023 - PROTOCOLO GLOBAL DAS ALDEIAS DO XISTO - ADXTUR - QUOTA -----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número dezassete barra dois mil e vinte e três, datada de dezanove de janeiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *«A Rede das Aldeias de Xisto é constituída por um conjunto de aldeias distribuídas pelo interior da região centro. Todas as aldeias, embora localizadas em diferentes concelhos, agregam um potencial turístico regional refletido na arquitetura, nas amenidades ambientais, na gastronomia e nas tradições, entre outros elementos culturais distintos apresentados em produtos e serviços de excelência, tendo por isso como objetivos a preservação e a promoção da paisagem cultural do território, a valorização do património arquitetónico construído, a dinamização do tecido socioeconómico e a renovação das artes e ofícios.»*-----

----- *Esta rede das Aldeias, assume assim um compromisso para com os princípios da responsabilidade social e diferencia-se como uma marca que se afirma por uma qualidade genuína e ímpar. Os objetivos dos acordos visam a reciprocidade de regras, a racionalização de meios, asseguram o desenvolvimento harmonioso, a equidade, os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor. Constitui assim um projeto de desenvolvimento sustentável, de âmbito regional, liderado pela ADXTUR-Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, em parceria com vários municípios e privados, onde se congregam as vontades públicas e privadas de uma região, geradora de oferta e riqueza e nessa medida constitui-se como entidade primeira para a captação de fundos e para o desenvolvimento não só do Pinhal Interior, mas de toda uma região.*-----

----- *Torna-se assim necessário satisfazer compromissos no âmbito da participação na ADXTUR-Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, cabendo ao Município de Oleiros uma comparticipação financeira correspondente à quota anual relativa ao ano de 2023, no valor de 7.680,00€.*-----

----- *Contempla o orçamento de 2023 a verba acima referida, cujo cabimento orçamental se encontra classificado na rubrica 040701 – ação 2023/5025.*-----

----- *Nos termos da al) o do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, esta matéria é da competência da Câmara Municipal.*-----

----- *Face ao exposto, proponho que seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 7.680,00€ referente à quota anual de 2023 à Instituição acima referida, sendo que este valor deverá ser pago em quatro prestações iguais de acordo com a fatura a ser emitida pela citada ADXTUR-Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto.»*-----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador António Antunes** questionou quais as intervenções que

a Adxtur teve no concelho em 2022, se tinha sido apenas em Álvaro. Interveio o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para explicar que houve um apoio, embora não estivesse ainda concluído, para a Escola de Pesca da aldeia de Álvaro e rede wi-fi. Considerou ser importante pertencer à rede das Aldeias de Xisto, no entanto apontou que os maiores investimentos e produção de eventos eram feitos no Fundão e Lousã. Retomou a palavra o **Sr. Vereador António Antunes** para perguntar se o valor da quota era igual para todos os associados. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** afirmou que sim. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número dezassete barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.2.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 19/2023 - ALTERAÇÃO REGULAMENTO DE DURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO ----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número dezanove barra dois mil e vinte e três, datada de vinte de janeiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «*Considerando que, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal de Oleiros tomada em reunião ordinária no dia 27 de dezembro de 2022, deu-se início, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ao procedimento de elaboração da alteração ao Regulamento de Duração e Organização do Tempo de Trabalho em vigor nos serviços do Município de Oleiros, tendo por objetivo definir e fixar um novo período de atendimento, respeitando os interesses dos utentes e dos horários de trabalho dos trabalhadores ao serviço do Município;* -----

----- *Considerando que, pelo Edital n.º 1/2023, foi publicitada a abertura de um prazo de 10 (dez) dias úteis para quaisquer interessados no procedimento de alteração ao aludido regulamento, apresentarem contributos, não se tendo registado a entrega de quaisquer sugestões;* -----

----- *Nesta medida, nos termos do artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, tenho a honra de propor que:* -----

----- 1. *A Câmara Municipal de Oleiros, delibere aprovar o projeto de alteração ao regulamento interno de duração e organização do tempo de trabalho, no Município de Oleiros, e sua republicação, o qual consta em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante;*-----

----- 2. A Câmara Municipal de Oleiros delibera, em cumprimento do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, publicitar o projeto de alteração e republicação do Regulamento de Duração e Organização do Tempo de Trabalho, submetendo-o a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do aviso na 2.ª Série do Diário da República, publicitando-se, também, na Internet, no sítio institucional do Município, indicando-se que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, enviando os seus contributos, por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal e enviados por via postal ou correio eletrónico.» -

----- No uso da palavra o Sr. Vereador José Alípio referiu que, em alguns serviços, talvez fizesse sentido poder haver horários desfasados, por exemplo, horários das 09h00 às 17h00 e das 10h00 às 18h00. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número dezanove barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.2.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 20/2023 - ARRENDAMENTO URBANO PARA HABITAÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA -----

----- O Executivo Camarário teve conhecimento da Proposta número vinte barra dois mil e vinte e três, datada de vinte e quatro de janeiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que, no dia 24 de janeiro de 2023, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, se realizou o ato público de hasta pública, no âmbito do procedimento de arrendamento para habitação do prédio urbano, propriedade deste Município, composto de rés-do-chão e primeiro andar, sito na Rua do Espírito Santo, 6160-417 Oleiros, freguesia de Oleiros-Amieira, concelho de Oleiros, com a área total de 1.763 m² e área de implantação de 116,89 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Oleiros-Amieira sob o artigo 1558, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oleiros sob o n.º 6774, aberto mediante a publicitação do Edital n.º 02/2023;-----

----- Considerando que, após a realização do referido ato, a Comissão do Procedimento deliberou por unanimidade adjudicar provisoriamente o imóvel à concorrente “José Afonso & Filhos”, pessoa coletiva n.º 502 363 193, representada por Paula Cristina Afonso Luís, contribuinte n.º 205 863 418, pelo valor mensal de 1.000,00 € (mil euros), nos termos constantes na ata que se junta à presente proposta; -----

----- Considerando que a decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação compete à

Câmara Municipal de Oleiros; -----
----- *Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Oleiros, no uso da sua competência, prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Local (RJAL), aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar a adjudicação definitiva do arrendamento para habitação do prédio urbano, propriedade deste Município, composto de rés-do-chão e primeiro andar, sito na Rua do Espírito Santo, 6160-417 Oleiros, freguesia de Oleiros-Amieira, concelho de Oleiros, com a área total de 1.763 m² e área de implantação de 116,89 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Oleiros-Amieira sob o artigo 1558, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oleiros sob o n.º 6774, à empresa “José Afonso & Filhos”, pessoa coletiva n.º 502 363 193, pelo valor mensal de 1.000,00 € (mil euros), nos termos e condições constantes no caderno de encargos, anteriormente alvo de deliberação deste órgão, e em conformidade com a deliberação tomada pela Comissão do Procedimento.* -----

----- *Para os devidos efeitos, anexa-se à presente proposta a ata da reunião da Comissão do Procedimento da hasta pública, assim como o auto de arrematação assinado pelos membros da comissão e pelo adjudicatário provisório.* -----

----- *Após a tomada da deliberação ora proposta, deve o adjudicatário provisório ser dela notificado, no prazo de 10 dias úteis a contar da data em que a mesma produza efeitos, e, no caso da adjudicação provisória merecer acolhimento por parte do órgão executivo, devem ser também comunicados ao adjudicatário, os demais atos subsequentes previstos no Programa do Procedimento e Caderno de Encargos.»* -----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador António Antunes** questionou sobre as diferentes áreas referidas na documentação remetida. O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** explicou que eram relativas à totalidade do artigo, que incluía estacionamento, e outras apenas à área do prédio urbano. O **Sr. Vereador António Antunes** questionou ainda se os terrenos do Parque das Feiras já estavam em nome do Município. Interveio o **Sr. Vereador Paulo Urbano** referindo achar que sim, até porque tinham sido alvo de uma candidatura a fundos comunitários. Usou da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** para questionar se ainda estava a ser ponderada a entrada, junto ao lagar, para o Parque das Feiras. O **Sr. Vice-presidente da Câmara** explicou que sim e em que fase estava. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número vinte barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.2.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECISÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA APOIO AO EMPREENDEDORISMO E RESPETIVA MINUTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO - PROCESSO N.º 17/2022 -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal para apreciação e votação a proposta de Decisão da Comissão de Avaliação para Apoio ao Empreendedorismo, com o relatório/proposta de Decisão da Comissão de Avaliação em anexo e da qual fazia parte integrante, ambos documentos datados de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três. Foi também presente a respetiva minuta de contrato de Investimento.-----

----- O Executivo analisou e discutiu a documentação apresentada. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, adiar a decisão sobre o processo em causa, a fim de serem obtidos alguns esclarecimentos sobre o mesmo. -----

2.2.7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECISÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA APOIO AO EMPREENDEDORISMO E RESPETIVA MINUTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO - PROCESSO N.º 18/2022 -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal para apreciação e votação a proposta de Decisão da Comissão de Avaliação para Apoio ao Empreendedorismo, com o relatório/proposta de Decisão da Comissão de Avaliação em anexo e da qual fazia parte integrante, ambos documentos datados de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três. Foi também presente a respetiva minuta de contrato de Investimento.-----

----- Face ao exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar na íntegra o conteúdo do relatório da Comissão de Avaliação apresentado no âmbito do Processo n.º 18/2022 - "Candidatura de Apoio ao Empreendedorismo", em nome de "Georural - Actividades Hoteleiras, Lda.", e aprovar a concessão dos apoios, com os fundamentos, a forma e modalidades naquele relatório expostos, assim como no valor e prazos de implementação nele propostos, aprovando-se a minuta de contrato de investimento apresentada, a qual deve ser complementada com os elementos assentidos na presente deliberação.-----

2.2.8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECISÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA APOIO AO EMPREENDEDORISMO E RESPETIVA MINUTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO - PROCESSO N.º 01/2023 -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal para apreciação e votação a proposta de Decisão da Comissão de Avaliação para Apoio ao Empreendedorismo, com o relatório/proposta de Decisão da Comissão de Avaliação em anexo e da qual fazia parte integrante, ambos

documentos datados de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três. Foi também presente a respetiva minuta de contrato de Investimento.-----

----- O Executivo analisou e discutiu a documentação apresentada. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, adiar a decisão sobre o processo em causa, a fim de serem obtidos alguns esclarecimentos sobre o mesmo. -----

2.3 – DIVISÃO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS: -----

2.3.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 18/2023 - DETERMINAÇÃO DO REINÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLEIROS -----

----- O Executivo Camarário teve conhecimento da Proposta número dezoito barra dois mil e vinte e três, datada de vinte de janeiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *«Considerando que o prazo estipulado para conclusão do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Oleiros, incluindo a prorrogação e as suspensões aprovadas, expira em 16 de fevereiro de 2023; -----*

----- *Considerando o elevado grau de complexidade do trabalho inerente à revisão do PDM, e atento o manifesto interesse público na conclusão do procedimento de revisão do PDM de Oleiros, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere o seguinte: -----*

----- *1 - Determinar o reinício do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Oleiros, com aproveitamento de todo conteúdo material e documental produzido até ao momento, incluindo do despacho de constituição da respetiva Comissão Consultiva, para cumprimento das disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 76.º e no n.º 7, do artigo 89.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (NRJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, bem como o estabelecimento de um prazo de elaboração até 30 de abril de 2024; -----*

----- *2 - Determinar ainda, de acordo com as disposições mencionadas e com o preceituado no n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, a abertura do período de participação preventiva com a duração de 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração; -----*

----- *3 - A adoção de diligências complementares, no que respeita à publicitação e divulgação da deliberação em causa, nos termos previstos nos artigos 191.º e 192.º do RJIGT, assim como a comunicação à CCDR-N, enquanto entidade que preside à Comissão Consultiva responsável*

pelos acompanhamentos da revisão do PDM de Oleiros, mediante a expedição de um ofício e sua disponibilização na plataforma colaborativa gerida pela CCDR-N, de acordo com o previsto na subalínea i), da alínea a), do n.º 1, do artigo 12.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, com as devidas adaptações. -----

----- 4 - Proceder à publicação e publicitação da presente deliberação, nos termos do NRJIGT.» -----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** destacou o facto de uma empresa estar a apoiar a Câmara Municipal naquele procedimento. Sugeriu que fosse feita uma apresentação do trabalho desenvolvido ao órgão executivo e eventualmente também ao deliberativo. O **Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal** referiu que fazia sentido, mas numa fase mais avançada do trabalho. O **Sr. Presidente da Câmara** acrescentou que se iria ter em conta a sugestão. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número vinte barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.3.2 - E-REDES - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA: -----

2.3.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 09/22 - PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA / FREGUESIA DE CAMBAS-----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 9, da DUOMSU, datada de vinte e três de janeiro do corrente ano, relativa a um pedido de ampliação de rede de baixa tensão e iluminação pública, em Brejas do Barco, na Freguesia de Cambas. Remetia-se em anexo o orçamento identificado com o número de pedido 970 000 090 025, apresentado pela empresa E-Redes. -----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador António Antunes** destacou, da análise que fez à documentação remetida, nomeadamente o mapa, que aquela zona a ser intervencionada estava localizada no distrito de Coimbra (concelho de Pampilhosa da Serra). Interveio o **Sr. Vice-presidente da Câmara** para explicar que houve o cuidado de analisar bem a questão e discutido inclusive com a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra. Retomou a palavra o **Sr. Vereador António Antunes** para questionar se o Município tinha cartografia dos limites exatos do concelho. O **Sr. Vice-presidente da Câmara** explicou que existia uma divergência na zona da Madeirã. Relativamente ao assunto em causa, informou que, com toda a certeza, o investimento estava a ser feito no concelho. Inclusive o licenciamento na Câmara Municipal, o prédio inscrito no serviço de Finanças e também descrito na Conservatória de Oleiros. Acrescentou que o licenciamento do lagar, já existente, também tinha sido feito em Oleiros. O **Sr. Vereador José**

Alípio referiu que o mapa enviado deixava aquelas dúvidas que apontaram, se estava tudo esclarecido, melhor. -----

----- Face ao exposto e com base na Informação Técnica, foi deliberado por **unanimidade**, aceitar o orçamento apresentado, para o lugar mencionado no documento em epígrafe, no montante de doze mil oitocentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (12.836,60€+IVA). -----

2.3.2.2 - INFORMAÇÃO N.º 10/22 - PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA / FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA-----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 10, da DUOMSU, datada de vinte e três de janeiro do corrente ano, relativa a um pedido de ampliação de rede de baixa tensão e iluminação pública, em Panasqueira, na Freguesia de Oleiros-Amieira. Remetia-se em anexo o orçamento identificado com o número de pedido 970 000 092 405, apresentado pela empresa E-Redes. -----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador António Antunes** colocou a mesma questão. O pedido recaia para uma rua de terra batida, sem saída. Questionou se havia mais moradores e se se justificava o pedido. O **Sr. Vice-presidente da Câmara** explicou que aquele orçamento resultava de um pedido colocado por uma moradora. Acrescentou não considerar um pedido descabido, pois havia iluminação pública até ao início desse caminho, e a iluminação solicitada era para ficar junto às traseiras da habitação, em zona de anexos, embora num caminho sem saída e sem pavimentação. Interveio o **Sr. Vereador António Antunes** referindo que talvez fosse acertado, haver/estabelecer um critério para a colocação de iluminação pública, se, por exemplo, primeiro pavimentar e depois colocar iluminação. O **Sr. Vice-presidente da Câmara** referiu não fazer sentido pavimentar uma rua sem saída. Usou da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** apontando que, naquele caso, era uma rua sem saída, sem moradores e sem pavimentação. No uso da palavra o **Sr. Vereador António Antunes** referiu entender o pedido, no entanto destacou se seria possível atender todos os pedidos que pudessem surgir semelhantes ao presente. Referiu que era uma questão delicada. -----

----- Face ao exposto e com base na Informação Técnica, foi deliberado por **maioria**, aceitar o orçamento apresentado, para o lugar mencionado em epígrafe, no montante de setecentos e cinquenta e três euros e trinta cêntimos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (753,00€+IVA). Da votação resultaram três votos a favor e duas abstenções, dos senhores Vereadores António Antunes e José Alípio. -----

2.4 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTO E JUVENTUDE -----

2.4.1 – APOIO AO NASCIMENTO E À 1.ª INFÂNCIA, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS PEDIDOS -----

2.4.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 04.23 - PROCESSO N.º I-116/21_GAS/DEASCDJ --

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 04.23_GAS/ DEASCDJ, relativa ao Processo n.º I-116/21_GAS/DEASCDJ, datada de dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e três, proveniente do Gabinete de Ação Social. O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de mil setecentos e cinquenta euros.-----

2.4.1.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 06.23 - PROCESSO N.º I-118/21_GAS/DEASCDJ --

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 06.23_GAS/ DEASCDJ, relativa ao Processo n.º I-118/21_GAS/DEASCDJ, datada de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três, proveniente do Gabinete de Ação Social. O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da terceira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de cento e noventa e dois euros e setenta e oito cêntimos.-----

2.4.1.3 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 12.23 - PROCESSO N.º I-107/20_GAS/DEASCDJ --

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 12.23_GAS/ DEASCDJ, relativa ao Processo n.º I-107/20_GAS/DEASCDJ, datada de vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, proveniente do Gabinete de Ação Social. O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os

encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de mil seiscientos e cinquenta e seis euros e trinta e nove cêntimos.-----

2.4.2 - APOIO À FIXAÇÃO DA RESIDÊNCIA, APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO:-----

2.4.2.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 02.23 - PROCESSO N.º H-40/22_GAS/DEASCDJ --

----- Foi presente ao Executivo Municipal a Informação de Apoio à Fixação da Residência n.º 02.23_GAS/ DEASCDJ, relativa ao Processo n.º H-40/22_GAS/ DEASCDJ, datada de onze de janeiro de dois mil e vinte e três, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Municipal de Incentivo à Fixação. -----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir um apoio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), tendo a requerente apresentado cópia do alvará de obras de construção. -----

2.4.2.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 03.23 - PROCESSO N.º H-44/23_GAS/DEASCDJ --

----- Foi presente ao Executivo Municipal a Informação de Apoio à Fixação da Residência n.º 03.23_GAS/ DEASCDJ, relativa ao Processo n.º H-44/23_GAS/ DEASCDJ, datada de dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e três, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Municipal de Incentivo à Fixação. -----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir um apoio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), tendo a requerente celebrado a escritura de compra e venda de habitação própria permanente. -----

2.4.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 10/23_GAS/DEASCDJ - PASSE ESCOLAR - SERTÃ - ANO LETIVO 2022/23 -----

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal a Informação n.º 10/23_GAS/ DEASCDJ, datada de dezanove de janeiro de dois mil e vinte e três, com o assunto “*Passe Escolar – Sertã - Ano Letivo 2022/23*”, proveniente do Gabinete de Ação Social. Através da mesma deu-se conhecimento de um pedido de apoio escolar, nomeadamente para passe escolar de um aluno matriculado num estabelecimento de ensino do concelho da Sertã, devido à inexistência da área de estudos pretendida no Agrupamento de Escolas do concelho de Oleiros. -

----- O Executivo Municipal analisou o pedido colocado e, com base na Informação Técnica acima mencionada, deliberou por **unanimidade**, aprovar a atribuição do apoio escolar,

nomeadamente através do pagamento do passe escolar ao aluno referido na Informação em epígrafe. Salientou-se que, no final de cada período letivo, deverá ser entregue no Gabinete de Ação Social os comprovativos do carregamento do passe escolar, para efetivação do apoio. -----

2.4.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 11/23_GAS/DEASCDJ - REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2022/23 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 11/23_GAS/ DEASCDJ, datada de dezanove de janeiro de dois mil e vinte e três, relativa a "Refeições Escolares - Ano letivo 2022/23", proveniente do Gabinete de Ação Social-GAS. Na mesma informava-se que o GAS tinha rececionado dois requerimentos para pagamento de refeições escolares durante o ano letivo de 2022/23, destacando que ambos reuniam as condições necessárias para usufruir do apoio, nomeadamente por terem um rendimento per capita inferior ao Valor do Indexante dos Apoios Sociais. Com base na Informação Técnica acima mencionada, foi deliberado por **unanimidade**, assegurar os encargos resultantes das refeições escolares, aos três alunos que reúnem as condições para usufruir do subsídio e constantes na listagem em anexo à Informação em epígrafe. -----

2.4.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 13/23_GAS/DEASCDJ - APOIO A JOVENS ESTUDANTES DO ENSINO - ANO LETIVO 2022/23 -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 13/23_GAS/DASC, datada de vinte de janeiro, proveniente do Gabinete de Ação Social, referente a "*Apoio a Jovens Estudantes do Ensino Superior - Ano letivo 2022/23*".-----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o apoio social escolar apontado, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento em vigor, num valor total de quinze mil quinhentos e cinco euros e sessenta e sete cêntimos (15.505,67€), a serem distribuídos pelos alunos constantes na listagem anexa à Informação. -----

2.4.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 15/2023 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE MELHORAMENTOS DA ALDEIA DA CAVA - ARCA -----

----- O Executivo Camarário teve conhecimento da Proposta número quinze barra dois mil e vinte e três, datada de dezanove de janeiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «*Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua*

atual redação, dispõe de atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

----- Considerando que, dispõe a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL que compete à câmara municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à (...) realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal tem competência para “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outras de interesse para o Município”, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL; -----

----- Considerando que, Associação Recreativa e Cultural de Melhoramentos da Aldeia da Cava, sediada no lugar da Cava, freguesia de Madeirã, deste concelho, foi solicitado apoio monetário para a instalação de ar condicionado nas suas instalações, onde decorrem diversas atividades, tais como, ginástica sénior, ações CLDS, ateliers e eventos temáticos proporcionados à população local; -----

----- Cientes de que o papel dos municípios foi, é e será, por demais evidente na definição das estratégias locais de combate às necessidades sociais e na territorialização das medidas intersectoriais de exceção e de emergência ditadas, em cada momento. -----

----- Considerando que a Câmara Municipal de Oleiros tem apoiado as várias associações que continuam a promover atividades que envolvam as suas gentes e tradições; -----

----- Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, no uso das suas competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, delibere aprovar e conceder à Associação Recreativa e Cultural de Melhoramentos da Aldeia da Cava, apoio financeiro, no valor de 3.000,00€ (três mil euros).» -----

----- Usou da palavra o Sr. **Presidente da Câmara Municipal** para explicar o valor proposto. Destacou que era princípio daquele Executivo aprovar um apoio de acordo com o valor mais baixo dos orçamentos apresentados para o efeito, e os referidos orçamentos preverem os mesmos produtos, ou materiais, ou equipamentos, ou seja, as mesmas coisas. Destacou não ser o que acontecia nos orçamentos apresentados, que enumeravam equipamentos com especificações distintas. Nesse sentido propunha-se o valor de três mil euros para conceder à ARCA, por ser um valor aproximado aos valores que constavam nos orçamentos apresentados.-----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quinze barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador António Antunes** para relembrar uma Informação, no âmbito da Ação Social, para atribuição de um apoio social para pagamento de renda, sobre a qual foi adiada a decisão para uma reunião seguinte. Questionou se o Gabinete de Ação Social fez mais algum esclarecimento sobre o assunto, em que situação estava aquele caso. Interveio o **Sr. Vice-presidente da Câmara** para esclarecer que, aquele caso, já teve mais apoios da Câmara Municipal, não só para o pagamento de rendas, como para outros. Nesse sentido, estavam a ser conseguidos os devidos esclarecimentos para que o último pedido viesse numa próxima reunião, para deliberação. O **Sr. Vereador António Antunes** lembrou que o Gabinete de Ação Social ia fazer um levantamento mais assertivo para entender as verdadeiras necessidades. Prosseguiu apontando ainda uma proposta para um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Oleiros- Amieira, para colocação de painéis fotovoltaicos. Referiu que também tinha sido adiada a deliberação sobre aquele conteúdo, questionando se havia algum desenvolvimento. Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** para explicar ter alguma informação sobre o assunto, no entanto não conseguia responder com segurança. Informou ter falado com a empresa em causa, que estava a fazer o mesmo trabalho/estudo para a Câmara Municipal, contudo não conseguia informar sobre o que a referida empresa e a Junta de Freguesia tinham acordado. Interrompeu o **Sr. Vereador António Antunes** destacando que, da informação que tinha, ainda ninguém tinha entrado em contacto com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira. Retomou a palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** para destacar estar a prestar a informação que tinha. Referiu, e para que tudo ficasse esclarecido no momento, que iria entrar em contacto com a empresa, *Plena Energia*, nomeadamente com o *Sr. Carlos Almeida*, para que ele próprio prestasse os devidos esclarecimentos. Foi estabelecido um contacto telefónico e foi questionado ao Sr. Carlos Almeida como estava a situação com a Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira. Face à questão colocada, o **Sr. Carlos Almeida** informou o Executivo que falou com o Sr. Presidente da Junta de Oleiros - Amieira e apresentou a intenção, a proposta da sua empresa para ajudar a minimizar os custos da Junta de Freguesia, relativamente a consumos de energia. Acrescentou que o Sr. Presidente de Junta solicitou o envio da intenção/proposta para o e-mail da Junta de Freguesia, o que foi enviado posteriormente, mas até à data, não tinha recebido qualquer comunicação/resposta por parte da Junta de Freguesia, sobre o assunto. Retomou a palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** para agradecer os esclarecimentos prestados ao Sr. Carlos Almeida. De seguida, destacou que quando estava a tratar de um assunto e que o *passava* para alguém de confiança, acreditava que o

mesmo estava entregue e a ser resolvido. O Sr. Vereador António Antunes mencionou que também iria tentar obter mais esclarecimentos. -----

2.4.7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 13.23_DI/DEASCDJ - PROPOSTA DE LIBERTAÇÃO DE VERBAS CATIVAS - PIICIE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA MATEMÁTICA -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 13.23, proveniente da Direção Intermédia da DEASCDJ, datada de dezassete de janeiro do presente ano. Através da mesma propunha-se a libertação de verbas cativas para o programa PIICIE - Aquisição de Serviços na Área da Matemática. -----

----- Face ao exposto na Informação em epígrafe, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, dar deferimento à proposta de libertação de verbas cativas, no valor de mil oitocentos e cinquenta e três euros e vinte cêntimos, previstos para assegurar os encargos com o referido programa.-----

2.5 – INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

2.5.1 - DESPACHO N.º 01/2023 - DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DO RJUE -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número um barra dois mil e vinte e três, datado de cinco de janeiro do corrente ano, cujo assunto se reportava para "*Designação de Gestores de Procedimento no âmbito do RJUE*". -----

2.5.2 - DESPACHO N.º 07/2023 - DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número sete barra dois mil e vinte e três, datado de dezasseis de janeiro do corrente ano, cujo assunto se reportava para "*Designação de Responsável pelo Acompanhamento do Serviço Público de Transporte de Passageiros*". -----

2.5.3 - DESPACHO N.º 08/2023 - TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA O ANO DE 2023 ---

----- Deu-se conhecimento do Despacho número oito barra dois mil e vinte e três, datado de dezanove de janeiro do corrente ano, cujo assunto se reportava para "*Tolerância de Ponto para o ano de 2023*". -----

----- Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal para explicar que o presente despacho surgia de forma a informar atempadamente os funcionários do Município de quais as

tolerâncias de ponto concedidas em 2023, para melhor poderem programar as suas férias. O Sr. Vereador José Alípio referiu concordar plenamente com a decisão, era muito bom esclarecer aquelas situações logo no início do ano civil. -----

2.5.4 - DESPACHO N.º 09/2023 - DESIGNAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número nove barra dois mil e vinte e três, datado de vinte e quatro de janeiro do corrente ano, cujo assunto se reportava para "*Designação, em regime de substituição, de dirigentes intermédios*". -----

2.5.5 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.5.5.1 - DESPACHO N.º 06/2023 – BENEFICIAÇÃO DA EM ENTRE CRUZAMENTO DA EN 238 E MOUCHO-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número seis barra dois mil e vinte e três, datado de treze de janeiro de dois mil e vinte e três, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Concurso Público, para a empreitada designada de "*Beneficiação da EM entre Cruzamento da EN 238 e Moucho*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.6 - ADJUDICAÇÕES: -----

2.5.6.1 - INFORMAÇÃO N.º 962(A)/22 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO - ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DO C.I.D.E.O - ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO -----

----- Com base na Informação n.º 962(A)/22, datada de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois, deu-se conhecimento do despacho de decisão de não adjudicação e encerramento do procedimento, bem como os respetivos fundamentos.-----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não houve público a assistir. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

ENCERRAMENTO -----

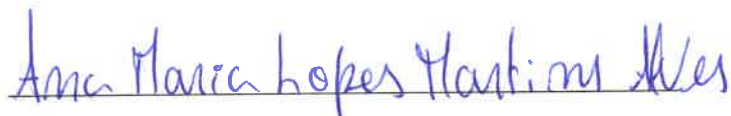
----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, declarada encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente da Câmara,



(Fernando Marques Jorge, Dr.)

A Técnica,



(Ana Maria Lopes Martins Alves)